



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI MUNICIPAL Nº 594, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

*Autoriza o Executivo Municipal  
DOAR os imóveis que menciona.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a DOAR os seguintes imóveis:

- I - o imóvel medindo 322,50m<sup>2</sup>, denominado Lote 01 da Quadra nº. 02 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua José Mendes Dias, a 23,75m da Rua Antonio Bernardo dos Santos, avaliado em R\$-3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 10,75m com a Rua José Mendes Dias; SUL: 10,75m com o Lote Urbano nº. 04 da Quadra nº. 02; LESTE: 30,00m com o Lote urbano nº. 02 da quadra nº. 02; e, ao OESTE: 30,00m com parte do Lote Rural nº. 44 da Quadra nº. 24, para: **CLODOALDO TEIXEIRA RAMOS**, portador da Cédula de Identidade nº.1.029.974, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 975.294.271-72.
- II - o imóvel medindo 322,50m<sup>2</sup>, denominado Lote 02 da Quadra nº. 02 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua José Mendes Dias, a 13,00m da Rua Antonio Bernardo dos Santos, avaliado em R\$-3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 10,75m com a Rua José Mendes Dias; SUL: 10,75m com o Lote Urbano nº. 04 da Quadra nº. 02; LESTE: 30,00m com o Lote urbano nº. 03 da quadra nº. 02; e, ao OESTE: 30,00m do Lote Urbano nº. 01 da Quadra nº. 02, para: **ANA CAROLINA SCHIAVO ROCHA DE ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº.1.141.935, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 878.871.691-00.
- III - o imóvel medindo 390,00m<sup>2</sup>, denominado Lote 03 da Quadra nº. 02 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua José Mendes Dias, esquina com a Rua Antonio Bernardo dos Santos, avaliado em R\$-4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 13,00m com a Rua José Mendes Dias; SUL: 13,00m com o Lote Urbano nº. 04 da Quadra nº. 02; LESTE: 30,00m com a Rua Antonio Bernardo dos Santos; e, ao OESTE: 30,00m do Lote Urbano nº. 02 da Quadra nº. 02, para: **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº.403.340, expedida pela SSP/MS e do CPF nº. 421.686.781-20.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

- IV** - o imóvel medindo 379,50m<sup>2</sup>, denominado Lote 04 da Quadra n°. 02 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua Antonio Bernardo dos Santos, a 30,00m da Rua José Mendes Dias, avaliado em R\$-4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 34,50m, sendo: 13,00m com o Lote Urbano n°. 03; 10,75m com o Lote Urbano n°. 02 e 10,75m com o Lote Urbano n°. 01, todos da Quadra n°. 02, do leste para o oeste, respectivamente, para: **AURENIR LACERDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n°.1.169.397, expedida pela SSP/MS e do CPF n°. 923.934.031-91.
- V** - o imóvel medindo 379,50m<sup>2</sup>, denominado Lote 05 da Quadra n°. 02 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua Antonio Bernardo dos Santos, a 41,00m da Rua José Mendes Dias, avaliado em R\$-4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 34,50m com o Lote Urbano n°. 04 da Quadra n°. 02; SUL: 34,50m com o Lote Urbano n°. 06 da Quadra n°. 02; LESTE: 11,00m com a Rua Antonio Bernardo dos Santos; e, ao OESTE: 11,00m do Lote Rural n°. 44 da Quadra n°. 24, para: **NETUSIA DE FÁTIMA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n°.1.567.827, expedida pela SSP/MS e do CPF n°. 022.678.931-42.
- VI** - o imóvel medindo 330,00m<sup>2</sup>, denominado Lote n°. 02 da Quadra n°. 01 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua Izaias Ferreira Lima, a 34,00m da Rua Hortêncio Gomes Feitosa, avaliado em R\$-3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 30,00m com o Lote Urbano n° 01 da Quadra n°. 01-Área Institucional; SUL: 30,00m com o Lote Urbano n°. 03 da Quadra n°. 01; LESTE: 11,00m com a Rua Izaias Ferreira de Lima, e, ao OESTE: 11,00m com o Lote Urbano n°. 09 da Quadra n°. 01, para: **LILIAN CARLA MIRANDA D' IPPOLITO JANUÁRIO**, portadora da Cédula de Identidade n°.1.640.348, expedida pela SSP/MS e do CPF n°. 013.099.336-00.
- VII** - o imóvel medindo 330,00m<sup>2</sup>, denominado Lote n°. 03 da Quadra n°. 01 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua Izaias Ferreira Lima, a 23,00m da Rua Hortêncio Gomes Feitosa, avaliado em R\$-3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 30,00m com o Lote Urbano n° 02 da Quadra n°. 01; SUL: 30,00m com o Lote Urbano n°. 04 da Quadra n°. 01; LESTE: 11,00m com a Rua Izaias Ferreira de Lima, e, ao OESTE: 11,00m com o Lote Urbano n°. 08 da Quadra n°. 01, para: **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n°.1.322.125, expedida pela SSP/MS.



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

- VIII** - o imóvel medindo 330,00m<sup>2</sup>, denominado Lote n°. 04 da Quadra n°. 01 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua Izaias Ferreira Lima, a 12,00m da Rua Hortêncio Gomes Feitosa, avaliado em R\$-3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 30,00m com o Lote Urbano n° 03 da Quadra n°. 01; SUL: 30,00m com o Lote Urbano n°. 05 da Quadra n°. 01; LESTE: 11,00m com a Rua Izaias Ferreira de Lima, e, ao OESTE: 11,00m com o Lote Urbano n°. 07 da Quadra n°. 01, para: **CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade n°.1.319.090, expedida pela SSP/MS e do CPF n°. 022.986.931-96.
- IX** - o imóvel medindo 360,00m<sup>2</sup>, denominado Lote n°. 05 da Quadra n°. 01 do Loteamento 28 de Outubro, localizado no lado par da Rua Izaias Ferreira Lima, esquina com a Rua Hortêncio Gomes Feitosa, avaliado em R\$-4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), com as seguintes confrontações: NORTE: 30,00m com o Lote Urbano n° 04 da Quadra n°. 01; SUL: 30,00m com a Rua Hortêncio Gomes Feitosa; LESTE: 12,00m com a Rua Izaias Ferreira de Lima; e, ao OESTE: 12,00m com o Lote Urbano n°. 06 da Quadra n°. 01, para: **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade n°.1.908.153, expedida pela SSP/MS e do CPF n°. 031.383.384-29.

**Art. 2º.** A doação dos imóveis descritos no artigo anterior fundamenta-se na Lei Municipal n°. 578, de 13 de abril de 2011, que institui o Programa Pró-Morar - Servidor, no Município de Jateí, MS.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da edição desta Lei, correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento do vigente exercício, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 15 de dezembro de 2011.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal